MATRÍCULA Nº 85483

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 23 G - 5.000

MATRÍCULA Nº 85483

Data 24 JUN 1998
Oficial

FLS 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO :042.151.394 - Qt. 00078

APARTAMENTO sob no. "15" (TREZE), localizado no 15o. pavimento do Edifício SAINT PETER'S CONDOMINIUM, à rua Maria Monteiro, no. 477, nesta cidade e 1a. circunscrição imobiliária, constituído de hall social, living, sala de lareira, jardim de inverno, sala de jantar, sala de almoço, compartimento de ar condicionado, despensa, cozinha, lavanderia, dormitórios de serviço, wc de empregada, escritório, lavabo, dois (2) terraços abertos, sala íntima, três (3) suítes com banho privativo, suíte do casal com sala de banho e closet, galeria íntima, quatro (4) floreiras, com direito ao uso do ARMÁRIO no. "15", do subsolo "1". Esta unidade autônoma possui uma área útil de 468,15 m2, comum de 171,22 ms2, real total de 639,37 ms2, equivalente de 556,373 ms2, área construída coberta (PMC) de 608,35 ms2 e uma fração ideal de 3,913146%.

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(S): 1) B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A., com sede nesta cidade, à rua Dr. José Inocêncio de Campos, 153, inscrita no CGC/MF sob número 46.050.233/0001-08. Títulos Aquisitivos: R.1/53.966, R.6/23.845, R.5/23.846 e R.7/23.847, todos de 17/12/1.987, e R.4/53.967, de hoje - parte ideal de 82,608700%; 2) (a) LUIZ FALIVENE ROBERTO ALVES, médico, RG sob n. 2.083.323/SSPSP, CPF/MF no. 014.201.278/53, e sua mulher DARCY MARISCAL ROBERTO ALVES, professora, RG no. 2.423.329/SSP-SP, CPF/MF no. 147.712.648/13, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei n. 6515/77, residentes nesta cidade, à rua Boaventura do Amaral n. 1.250; (b) MARIA MARISCAL OTTOBONI, brasileira, professora, RG no. 2.686.506/SSP-SP, CPF/MF n. 707.108.998/15, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com BATISTA OTTOBONI NETO, brasileiro, do

(continua no verso)

ÔNUS

AV.1/85483: Sobre parte do terreno do edifício Saint Peter's Condominium (primitivo lote "C" do quarteirão 78), incide SERVIDÃO destinada à canalização de águas sanitárias e pluviais, em favor da Municipalidade de Campinas, instituída conforme inscrição no 2.299, fls. 221 do livro 4-B, de 04/02/1.955, noticiada na AV.5/23.847 e na AV.2/53.967, de 17/12/1.987. Campinas,= 24 JUN 1998 =.(WPJ). O escrevente autorizado do Reg. .(Rubens Mantovani).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2020 às 10:18 , sob o número WTBTJ26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuvJvt.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2020 11:25:25

MATRÍCULA Nº 85483

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL
COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

no todo do terreno do edifício, que corresponde ao lote "16", do quarteirão "78" do cadastro municipal (resultante da unificação dos primitivos lotes "16", "A", "B", "C" do mesmo quarteirão), com uma área total de 2.298,50 ms2, descrito e caracterizado na matrícula no. 53.967. AV.2/ 85483: Conforme certidão de 25/3/1998, expedida pela Prefeitura Municipal local, e o certificado de conclusão de obra n. 843/97, expedido em 21/08/1997, pela mesma Municipalidade, objeto da AV.6/53.967, e, de acordo com a instituição de condomínio, objeto do R.8/53.967 (microfilme n. 239.120), ao apartamento no. "15" do 15o pavimento, objeto da presente matrícula, ficaram VINCULADAS as vagas de garagem ns. "32", "33", "34" e "35", objeto das matrículas nos. 85484, 85485, 85486, 85487, respectivamente. Campinas, = 24 JUN 1998 =.(WPJ). O escrev.autorizado: _____. (Rubens Mantovani).

AQUISIÇÕES

comércio, RG n. 1.667.501/SSP-SP, CPF/MF no. 013.195.528/68, ela residente e domiciliada nesta cidade, à rua João Alves dos Santos, no. 54, ele residente e domiciliado à avenida Sete de Setembro, n. 605, na cidade de Vera Cruz Paulista, deste Estado, e (c) ANTONIA MARISCAL, brasileira, solteira, maior, professora, RG n. 1.740.976/SSPSP, CPF/MF n. 049.708.108/34, residente e domiciliada à rua Boaventura do Amaral, n. 1.250, apt. 12, nesta cidade. Títulos Aquisitivos: 3-BR, fls. 57, nos. 81.460, 81.462 e 81.464, datados de 19/09/1974; R.1/23.845, R.1/23.846 e R.1/23.847, datados de 17/06/1980; R.2/53.966, datado de 17/12/1987, parte ideal correspondente a 17,391304%. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: R.8/53.967, de hoje. Camps. 24 JUN 1998. (WPJ) O escrevente autorizado do 1o. Registro: _____. (Rubens Mantovani). O Oficial do 1o. Registro: _____.

(continua fls. 1 - "Aquisições")

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410403
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

CNM 122309.2.0085483-53
fls. 1603

MATRÍCULA Nº 85483

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 85483

Folha Nº. 01 (UM) AQUISIÇÕES FICHA

Oficial

AQUISIÇÕES

R.3/ 85483: Por instrumento particular de Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio, datado de 30 de março de 1998, passado nesta cidade, microfilme sob n. 239.120, A UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula, estimada em "cr$181.942.782,53", foi atribuída a B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A., inscrita no CGC/MF sob no. 46.050.233/0001-08, já qualificada. Campinas,= 24 JUN 1998 =.(WPJ) O escrevente autorizado do Reg. .(Rubens Mantovani).

R.4/85.483:Nos termos da escritura pública datada de 29 de novembro de 2.000, das notas do 1o Tabelionato local (livro 1880 - fls. 123),prenotada sob no 264.053, a massa falida da BHM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, já qualificada, representada pelo seu síndico, Adriano Nogaroli, advogado, inscrito na OAB-SP sob no 92.744 e no CPF. sob no 079.509.868/59, nos termos do Alvará expedido pelo Juízo de Direito da 3a Vara Cível local, em 25/10/2000 - Processo no 742/00, pelo presente registro TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA e COMPRA, a ELOY TUFFI, brasileiro, empresário, portador do RG. 3.967.330 SSP-SP, inscrito no CPF. sob no 507.865.088-87 e sua mulher MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, brasileira, empresária, portadora do RG. no 16.182.891 SSP-SP, inscrita no CPF. sob no. 116.227.998/28, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Maria Monteiro no 477, 15o andar, nesta cidade, pelo preço de R$459.806,93. Foi declarado pela transmitente que o imóvel ora alienado não integra e nunca integrou o seu ativo permanente ou imobilizado. Campinas, = 16 JAN 2001 = (GJM). O escrevente autorizado: , (Antonio Carlos Violaro).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri digital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

MATRÍCULA Nº 85483 | Verso Folha Nº. 01 (UM) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410403
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
85.483	3 (três)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.5/85.483: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma seqüência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 16 de outubro de 2008. (BMD). O escrevente habilitado: _____, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.6/85.483: O imóvel foi **PENHORADO** em 02 de setembro de 2.008, para garantir a execução de uma dívida do valor de R$301.998,66 (em 29 de maio de 2.006) nos termos do Mandado datado de 18 de junho de 2.008, assinado pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal da Comarca de Campinas/SP, expedido nos autos do processo nº. 200261050052042, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL,INSS move contra INSTITUTO MICROCAMP LTDA, MARLENE RITO NICOLAU TUFFI e ELOY TUFFI, tendo sido nomeado depositário o Sr. ELOY TUFFI, portador da cédula de identidade RG. nº. 3.967.330 SSP/SP. O mencionado mandado foi prenotado sob nº. 341.914. Campinas, 16 de outubro de 2008. (BMD). O escrevente habilitado: _____, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.7/85.483: O imóvel foi **PENHORADO** em 02 de março de 2.009, para garantir a execução de uma dívida no valor de R$44.580,85 (em 31/10/2008), nos termos da Carta Precatória nº. 352/2008, expedida em 15 de outubro de 2008, pelo Juízo Federal da 8ª. Vara de Execuções Fiscais em São Paulo, Capital, nos autos da ação de Execução Fiscal que a FAZENDA NACIONAL move contra MICRO SAMPA EDIÇÕES CULTURAIS LTDA, MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, ELOY TUFFI, CLÓVIS TUFFI e EDNA TUFFI (processo 2004.61.82014089-8) e respectivo auto de penhora de depósito lavrado pelo Juízo da 5ª Vara Federal desta comarca de Campinas (processo 2008.61.05.011001-9), tendo sido nomeado depositário o Sr. Eloy Tuffi, inscrito no CPF/MF. 507.066.088/87, portador da cédula de identidade RG. 3.967.330 SS/SP, tudo prenotado sob nº. 346.007. Campinas, 18 de março de 2009. (TRM). O escrevente habilitado: _____ (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: _____, (Wilton Pierre Júnior)

Av.8/85.483: O imóvel foi **PENHORADO** em 02 de março de 2.009, para garantir a execução de uma dívida do valor de R$1.044.209,69 (28/05/2.008), nos termos do Mandado datado de 28 de outubro de 2.008, prenotado sob nº. 346.008, expedido pelo Juízo Federal da 5ª. Vara de Execuções Fiscais desta comarca, nos autos da ação de Execução Fiscal que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra o INSTITUTO MICROCAMP S/C LTDA, MARLENE RITO NICOLAU TUFFI e ELOY TUFFI (processo nº. 2003.61.05.007238-0), tendo sido nomeado depositário o Sr. Eloy Tuffi, inscrito no CPF/MF. 507.066.088/87, portador da cédula de identidade RG. 3.967.330. Campinas, 18 de março de 2009. (TRM). O escrevente habilitado: _____, (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: _____, (Wilton Pierre Júnior)

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

matrícula 85.483 | ficha 3 (três) verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.9/85.483: **FICA CANCELADA A PENHORA** objeto da Av.6, nos termos de Ofício nº 440/2013 - KMD, datado de 15 de agosto de 2.013, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, expedido no processo de Execução Fiscal nº 2002.61.05.005204-5 entre partes, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, exequente, e INSTITUTO MICROCAMP LTDA. e outros, executados, prenotado sob número 398.821.Campinas, 20 de agosto de 2013. (MGPC). A escrevente habilitada: _____, (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.10/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201501.2817.00047075-IA-970, faço constar que, por ordem do Juizo da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, e sua mulher MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 7815720125150002. Vide prenotação nº 414.253. Campinas, 4 de fevereiro de 2015. (TOP). A escrevente habilitada: _____, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.11/85.483: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201512.1014.00096379-TA-870, faço constar que, por ordem do Juizo da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, São Paulo, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87, e sua mulher MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº. 116.227.998-28, objeto da Av.10, conforme decisão proferida no Processo nº. 7815720125150002. Vide prenotação nº. 423.132. Campinas, 22 de dezembro de 2015. A escrevente habilitada: _____ (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati)

R.12/85.483: Conforme Ofício nº. 172/2015/SEFIS/DRF-CPS expedido em 18 de dezembro de 2.015 pela SEFIS da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas, prenotado sob nº. 423.470, o imóvel desta matrícula, pertencente a ELOY TUFFI, foi **ARROLADO** nos termos do artigo 64 da Lei nº. 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado no prazo de quarenta e oito horas. Campinas, 6 de janeiro de 2016. A escrevente habilitada: _____ (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.13/85.483: Em cumprimento ao determinado no Ofício 541/16, datado de 06 de julho de 2016, expedido pelo Juizo da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Minas Gerais, nos autos do processo nº. 0002173-82.2014.503.0006, movido por CRISTINA CAMPOS MARQUES contra BELO HORIZONTE COMÉRCIO DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA. e outro, prenotado sob nº. 428.613, faço constar que foi determinado o **IMPEDIMENTO JUDICIAL** da transferência da titularidade do imóvel. Campinas, 21 de julho de 2016. A escrevente habilitada: _____, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.14/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201611.1411.00211172-IA-390, faço constar

(continua na ficha 4)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

que, por ordem do Juízo da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Minas Gerais, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87, e sua mulher MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 00024289420125030140. Vide prenotação nº. 431.746. Campinas, 28 de novembro de 2016. (TOP). A escrevente habilitada: _____ (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____. (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.15/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201703.1014.00252319-IA-300, faço constar que, por ordem do Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Vitória, Espírito Santo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00610008320115170012. Vide prenotação nº. 434.752. Campinas, 29 de março de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: _____ (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____. (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.16/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201705.0415.00280175-IA-809, faço constar que, por ordem do Juízo da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Minas Gerais, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF. nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº 00109702120165030186. Vide prenotação nº 436.127. Campinas, 18 de maio de 2017. A escrevente habilitada: _____, (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.17/85.483: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201705.1714.00286905-TA-530, faço constar que, por ordem do Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Vitória, Espírito Santo, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87, objeto da Av.15, conforme decisão proferida no Processo nº. 00610008320115170012. Vide prenotação nº. 436.460. Campinas, 29 de maio de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: _____, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.18/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201711.2417.00402974-IA-860, faço constar que, por ordem do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00217022020155040008. Vide prenotação nº. 441.817. Campinas, 12 de dezembro de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: _____, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.19/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201804.1012.00483881-IA-870, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87, e sua mulher MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 01370007519985150032. Vide prenotação nº. 445.424. Campinas, 25 de abril de 2018. (TOP). A

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

matrícula 85.483 | ficha 4 (quatro) verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

escrevente habilitada: _____, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.20/85.483: O imóvel foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R$17.043,85, nos termos de ofício datado de 13 de março de 2.018, prenotado sob nº. 446.297, expedida pelo Juízo da 12º. Vara do Trabalho desta Comarca, nos autos do Processo nº. 0010253-10.2017.5.15.0131, que SUSAMAR ARIS VIEIRA move contra UBERABA MC COMÉRCIO DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA. e outros, figurando como depositário o executado ELOY TUFFI. Campinas, 21 de maio de 2018. (MVS). A escrevente habilitada: _____, (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: _____ (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.21/85.483: O imóvel foi **PENHORADO** em 09 de agosto de 2.017, para garantir a execução de uma dívida no valor de R$12.419,62, nos termos de certidão datada de 28 de maio de 2.018, prenotada sob nº. 446.488, expedida pelo Juízo do 3º Ofício Cível da Comarca de Araraquara, São Paulo, nos autos da Execução Civil nº. 10048204620148260037O1, que ÉLIS SCHMIDT SIMOES move contra MC INFORMATICA E IDIOMAS LTDA – EPP, ELOY TUFFI e MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, figurando como depositários os executados. Campinas, 1º de junho de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: _____ (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.22/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201806.0615.00525150-IA-440, faço constar que, por ordem do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Campinas, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF. nº. 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00103956920165150095. Vide prenotação nº. 447.059. Campinas, 21 de junho de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: _____, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.23/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201806.0712.00525934-IA-000, faço constar que, por ordem do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Santos, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 00020488520145020445. Vide prenotação nº. 447.161. Campinas, 21 de junho de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: _____, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.24/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201808.3020.00589995-IA-440, faço constar que, por ordem do Juízo do 1° Ofício Judicial de Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF. nº. 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00014691220128260180. Vide prenotação nº. 449.471. Campinas, 14 de setembro de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: _____ (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati).

(continua na ficha 5)

ORI
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
ACESSO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
85.483	5 (cinco)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
CNJ: 12230-9
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.25/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201808.3014.00591323-IA-320, faço constar que, por ordem do Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Campinas, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF. nº. 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00107745520175150130. Vide prenotação nº. 449.472. Campinas, 14 de setembro de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: _____, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.26/85.483: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201809.1713.00604168-TA-360, faço constar que, por ordem da 48ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Minas Gerais, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87, objeto da Av.16, conforme decisão proferida no Processo nº. 00109702120165030186. Vide prenotação nº. 450.001. Campinas, 2 de outubro de 2018. (MVS). A escrevente habilitada: _____, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: _____, (Ana Paula Fujimoto)

Av.27/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201810.0211.00617528-IA-640, faço constar que, por ordem do Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF. nº. 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00209434720155040011. Vide prenotação nº. 450.499. Campinas, 18 de outubro de 2018. (TOP). A escrevente autorizada: _____, (Ana Paula Fujimoto).

Av.28/85.483: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201903.1218.00733265-TA-850, faço constar que, por ordem do Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF. nº. 507.066.088-87, objeto da Av.27, conforme decisão proferida no Processo nº. 00209434720155040011. Vide prenotação nº. 455.055. Campinas, 29 de março de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: _____, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: _____, (Ana Paula Fujimoto) 1223093310000000224849190

Av.29/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202009.2415.01329394-IA-730, faço constar que, por ordem do Serviço Anexo das Fazendas de São Caetano do Sul, São Paulo foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF. nº. 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00079861320108260565. Vide prenotação nº. 469.778 de 25/09/2020. Campinas, 9 de outubro de 2020. (FAF). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000087454520F

Av.30/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202010.0722.01346345-IA-020, faço constar que, por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87, e sua mulher MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10000403820175020373. Vide prenotação nº. 470.313 de 13/10/2020. Campinas, 27 de

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

outubro de 2020. (FAF). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000089414020T

Av.31/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202010.0810.01346702-IA-061, faço constar que, por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87, e sua mulher MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 00008203720155020026. Vide prenotação nº. 470.418 de 15/10/2020. Campinas, 29 de outubro de 2020. (FAF). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000089926320E

Av.32/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202010.2916.01374147-IA-500, faço constar que, por ordem do Juízo do 5º. Ofício Cível de Marília, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87, e sua mulher MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 00328705620118260344. Vide prenotação nº. 471.081 de 04/11/2020. Campinas, 17 de novembro de 2020. (MVS). A escrevente autorizada: _____, (Michele Vasconcelos de Souza) – selo digital nº 1223093310000000922820O0W

Av.33/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202103.0614.01517704-IA-109, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10021349020165020373. Vide prenotação nº. 475.531 de 08/03/2021. Campinas, 22 de março de 2021. (MVS). A escrevente autorizada: _____, (Michele Vasconcelos de Souza) – selo digital nº 1223093310000001113807421V

Av.34/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202103.1511.01529638-IA-140, faço constar que, por ordem do Juízo da Secretaria da 27ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10008617620185020027. Vide prenotação nº. 475.843 de 16/03/2021. Campinas, 31 de março de 2021. (JM). A escrevente habilitada: _____, (Jéssica Manzini). A escrevente autorizada: _____, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 1223093310000000115029321V

Av.35/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202105.2422.01644450-IA-830, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10000533420175020374. Vide prenotação nº. 478.413 de 25/05/2021. Campinas, 9 de junho de 2021. (APS). A escrevente autorizada: _____, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº

(continua na ficha 6)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
85.483	6 (seis)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
CNS: 12230-9
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

1223093310000000127650921B

Av.36/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202106.1109.01670493-IA-120, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10002685120205020003. Vide prenotação nº. 479.214 de 14/06/2021. Campinas, 29 de junho de 2021. (FAF). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000130887621F

Av.37/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202106.3014.01699376-IA-600, faço constar que, por ordem do Juízo da Secretaria da 41ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10015277120185020611. Vide prenotação nº. 479.994 de 02/07/2021. Campinas, 19 de julho de 2021. (AFGB). A escrevente autorizada: _____, (Aparecida de Fátima G. Baraldi) – selo digital nº 1223093310000000135328121V

Av.38/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202108.1220.01764518-IA-790, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10014281920165020079. Vide prenotação nº. 481.673 de 13/08/2021. Campinas, 27 de agosto de 2021. (APF). A escrevente autorizada: _____, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000000143643021Y

Av.39/85.483: Fica **CANCELADA A PENHORA** objeto da Av.8 desta matrícula, em cumprimento ao Ofício datado de 19 de abril de 2.021, prenotado sob nº. 481.956 em 20/08/2021, expedido pelo Juízo da 5ª. Vara Federal Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, extraído do Processo nº. 0007238-64.2003.4.03.6105, movido por UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL contra VIDA NOVA INFORMÁTICA S/S LTDA – EPP e outros. Campinas, 2 de setembro de 2021. (APF). A escrevente autorizada: _____, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000000145235521O

Av.40/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202110.1410.01861933-IA-001, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10000760520215020482. Vide prenotação nº. 484.072 de 15/10/2021. Campinas, 29 de outubro de 2021. (APF). A escrevente autorizada: _____, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000000156003821P

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

matrícula 85.483 | ficha 6 (seis) verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.41/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202110.1810.01866226-IA-620, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10012872920205020703. Vide prenotação nº. 484.256 de 19/10/2021. Campinas, 3 de novembro de 2021. (APF). A escrevente autorizada: _____, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 12230933100000015650862 1J

Av.42/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202111.3012.01927266-IA-900, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10005789320175020607. Vide prenotação nº. 485.811 de 02/12/2021. Campinas, 16 de dezembro de 2021. (LFG). O escrevente habilitado: _____, (Luiz Felipe Gallinari). A escrevente autorizada: _____ (Tassiana Romeira Menegão) – selo digital nº 12230933100000016360632 1V

Av.43/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202112.1111.01945494-IA-430, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10014742520165020720. Vide prenotação nº. 486.209 de 13/12/2021. Campinas, 28 de dezembro de 2021. (LFG). O escrevente habilitado: _____, (Luiz Felipe Gallinari). A escrevente autorizada: _____ (Ana Flávia Ticotoste Raymundini) – selo digital nº 12230933100000016490722 1R

Av.44/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202203.0219.02033224-IA-061 faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10011355720195020301. Vide prenotação nº. 488.821 de 03/03/2022. Campinas, 16 de março de 2022. (ALPS). A escrevente autorizada: _____, (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 12230933100000017709282 22

Av.45/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202204.2814.02118558-IA-920 faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10008452020215020609. Vide prenotação nº. 490.682 de 28/04/2022. Campinas, 11 de maio de 2022. (ALPS). A escrevente autorizada: _____, (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 12230933100000018737652 24

(continua na ficha 7)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
85.483	7 (sete)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
CNS: 12230-9
Alexandre de Azevedo Pamplona Filho
Oficial de Registro

Av.46/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202206.0110.02175182-IA-870 faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87 e sua mulher MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 00007440820145020039. Vide prenotação nº. 491.840 de 01/06/2022. Campinas, 13 de junho de 2022. (IB). A escrevente habilitada: Izabella Bentivoglio, (Izabella Bentivoglio). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000001928804522O

Av.47/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202207.1112.02239556-IA-970, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000038-76.2021.5.02.0713. Vide prenotação nº 493.243 de 11/07/2022.Campinas, 25 de julho de 2022. (IB). A escrevente autorizada: Izabella Bentivoglio (Izabella Bentivoglio) – selo digital nº 1223093310000000199787822M

Av.48/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202208.0911.02287484-IA-060, faço constar que, por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10013360420175020371. Vide prenotação nº. 494.432 de 09/08/2022. Campinas, 22 de agosto de 2022. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo (Paula Camargo do Espírito Santo). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000000205525622L

Av.49/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202208.1512.02298897-IA-090, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001273-78.2020.5.02.0013. Vide prenotação nº 494.614 de 15/08/2022.Campinas, 29 de agosto de 2022. (IB). A escrevente autorizada: Izabella Bentivoglio, (Izabella Bentivoglio) – selo digital nº 1223093310000000206633622I

Av.50/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202208.1616.02302322-IA-011, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000517-42.2014.5.02.0381. Vide prenotação nº 494.680 de 17/08/2022.Campinas, 29 de agosto de 2022. (IB). A escrevente autorizada: Izabella Bentivoglio, (Izabella Bentivoglio) – selo digital nº 1223093310000002066481221L

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

matrícula 85.483 | ficha 7 (sete) verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.51/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202208.2214.02311250-IA-809, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF nº 116.227.998-28 conforme decisão proferida no Processo nº. 1001317-87.2021.5.02.0005. Vide prenotação nº 494.907 de 22/08/2022.Campinas, 29 de agosto de 2022. (IB). A escrevente autorizada: Izabella Bentivoglio, (Izabella Bentivoglio) – selo digital nº 1223093310000000206662622D

Av.52/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202210.1009.02394229-IA-990, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10012795520205020702. Vide prenotação nº 496.622 de 10/10/2022.Campinas, 24 de outubro de 2022. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000216126722J

Av.53/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202210.1817.02408304-IA-550, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10002610420225020710. Vide prenotação nº. 496.909 de 19/10/2022. Campinas, 31 de outubro de 2022. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000217057522F

Av.54/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202211.1517.02446011-IA-690, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10001034820195020614. Vide prenotação nº. 497.738 de 16/11/2022. Campinas, 25 de novembro de 2022. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000221923122Z

Av.55/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202211.2512.02463987-IA-081, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10009908120185020609. Vide prenotação nº. 498.141 de 25/11/2022. Campinas, 12 de dezembro de 2022. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000224155222R

Av.56/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202211.2922.02469398-IA-670, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e

(continua na ficha 8)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
85.483	8 (oito)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
CNS: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10002181020165020603. Vide prenotação nº. 498.276 de 30/11/2022. Campinas, 12 de dezembro de 2022. (EL). A escrevente autorizada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000224169722B

Av.57/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202301.1712.02515674-IA-051, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10008690320215020042. Vide prenotação nº. 499.813 de 17/01/2023. Campinas, 30 de janeiro de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000233642523K

Av.58/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202302.0519.02544730-IA-051, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10009613520215020315. Vide prenotação nº. 500.369 de 06/02/2023. Campinas, 16 de fevereiro de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000236146423H

Av.59/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202303.0318.02585721-IA-210 faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.666.088-87 e sua mulher MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 00004744720135020385. Vide prenotação nº. 501.330 de 06/03/2023. Campinas, 13 de março de 2023. (FAF). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000239556023D

Av.60/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202303.0814.02592862-IA-630 faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10006245020215020443. Vide prenotação nº. 501.429 de 09/03/2023. Campinas, 13 de março de 2023. (FAF). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000002395850238

Av.61/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202303.0814.02592830-IA-860 faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

matrícula 85.483 | ficha 8 (oito) verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Processo nº. 10001858220215020073. Vide prenotação nº. 501.430 de 09/03/2023.Campinas, 13 de março de 2023. (FAF). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000002395705235

Av.62/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202303.2312.02619997-IA-041, faço constar que, por ordem da Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10006715020205020090. Vide prenotação nº. 501.984 de 23/03/2023. Campinas, 29 de março de 2023. (FAF). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000242719423L

Av.63/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202304.1314.02652232-IA-110, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 10011715220225020703. Vide prenotação nº. 502.745 de 13/04/2023. Campinas, 27 de abril de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi. (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000247020723J

Av.64/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202304.1321.02653369-IA-021, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 10000556620225020232. Vide prenotação nº. 502.760 de 14/04/2023. Campinas, 27 de abril de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi. (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000247038423F

Av.65/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202304.2715.02676494-IA-020, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10001338620225020482. Vide prenotação nº. 503.191 de 28/04/2023. Campinas, 12 de maio de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002488385233

Av.66/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202305.0509.02687756-IA-370, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10015710320215020024. Vide prenotação nº. 503.411 de 05/05/2023. Campinas, 12 de maio de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000248853023E

Av.67/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202306.1214.02751557-IA-011, faço constar

(continua na ficha 9)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
85.483	9 (nove)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
CNS: 12230-9
Alexandre de Azevedo Pinheiro Filho
Oficial de Registro

que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo n°. 00007440820145020039. Vide prenotação nº. 504.574 de 12/06/2023. Campinas, 23 de junho de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002559185238

Av.68/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202306.1313.02753755-IA-560, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. n°. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo n°. 10001191320225020447. Vide prenotação nº. 504.616 de 13/06/2023. Campinas, 23 de junho de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002559475236

Av.69/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202306.1510.02758384-IA-630, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. n°. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo n°. 10007272920215020323. Vide prenotação nº. 504.686 de 15/06/2023. Campinas, 23 de junho de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002559330231M

Av.70/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202307.0705.02798020-IA-010, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. n°. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo n°. 00019371120155020011. Vide prenotação nº. 505.448 de 07/07/2023. Campinas, 19 de julho de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002593284123F

Av.71/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202307.1015.02802356-IA-530, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. n°. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo n°. 10007106220205020085. Vide prenotação nº. 505.533 de 10/07/2023. Campinas, 19 de julho de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002593426237

Av.72/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202307.1415.02811668-IA-360, faço constar que, por ordem do Juízo Substituto Entrância Final da Comarca de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87 e sua mulher MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. n°. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo n°. 50101599820138210001. Vide prenotação nº. 505.730 de 17/07/2023.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

Campinas, 27 de julho de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002606731230

Av.73/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202309.1114.02918919-IA-220, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10007162520215020444. Vide prenotação nº. 507.610 de 11/09/2023. Campinas, 22 de setembro de 2023. (FAF). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000269582623W

Av.74/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202309.1512.02929369-IA-570, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 10011280620225020232. Vide prenotação nº. 507.781 de 15/09/2023. Campinas, 28 de setembro de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002704001236

Av.75/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202309.2515.02946812-IA-790, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10006123620215020443. Vide prenotação nº. 508.110 de 25/09/2023. Campinas, 6 de outubro de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002716422230

Av.76/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202310.0221.02962646-IA-061, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10005703520235020081. Vide prenotação nº. 508.387 de 03/10/2023. Campinas, 17 de outubro de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002728406230

Av.77/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202310.1312.02982229-IA-150, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000845-02.2021.5.02.0712. Vide prenotação nº. 508.766 de 13/10/2023.Campinas, 26 de outubro de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002747201230

(continua na ficha 10)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
85.483	10 (dez)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
CNS: 12230-9
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.78/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202311.0713.03020350-IA-470, faço constar que, por ordem do Juízo da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Minas Gerais, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0010312-57.2023.5.03.0022. Vide prenotação nº 509.507 de 07/11/2023. **Campinas, 21 de novembro de 2023.** (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000279205123L

Av.79/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202311.1314.03030406-IA-009, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000069-43.2023.5.02.0232. Vide prenotação nº 509.732 de 13/11/2023.Campinas, 21 de novembro de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002792406238

Av.80/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202311.1317.03031101-IA-950, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001132-13.2022.5.02.0232. Vide prenotação nº 509.735 de 14/11/2023.Campinas, 21 de novembro de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002792228236

Av.81/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202401.0122.03100479-IA-709, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000962-57.2022.5.02.0065. Vide prenotação nº 511.348 de 02/01/2024.Campinas, 15 de janeiro de 2024. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002884610240

Av.82/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202402.0709.03147157-IA-100, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 0010927-51.2018.5.15.0034. Vide prenotação nº 512.499 de 07/02/2024. Campinas, 22 de fevereiro de 2024. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002969817245

Av.83/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202402.2213.03173943-IA-061, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000551-86.2016.5.02.0012. Vide prenotação nº 512.993 de 22/02/2024. Campinas, 6 de março de 2024. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

matrícula 85.483 | ficha 10 (dez) verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1223093310000000298966124Z

Av.84/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202404.0217.03247651-IA-500, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. n°. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo n°. 1000477-24.2021.5.02.0443. Vide prenotação nº 514.546 de 03/04/2024. Campinas, 12 de abril de 2024. (EL). A escrevente autorizada: _____, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000306254024N

Av.85/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202405.0820.03318195-IA-670, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. n°. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo n°. 1001040-43.2023.5.02.0315. Vide prenotação nº 515.995 de 09/05/2024. Campinas, 22 de maio de 2024. (EL). A escrevente autorizada: _____, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000000312782424D

Av.86/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202405.2815.03357627-IA-780, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. n°. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo n°. 1001577-82.2022.5.02.0312. Vide prenotação nº 516.807 de 28/05/2024.Campinas, 11 de junho de 2024. (EL). A escrevente autorizada: _____, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000316609124J

Av.87/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202406.0616.03367036-IA-650, faço constar que, por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo n°. 0011347-68.2022.5.15.0017. Vide prenotação nº 517.183 de 06/06/2024. Campinas, 11 de junho de 2024. (EL). A escrevente autorizada: _____, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000316827024J

Av.88/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202406.1115.03382120-IA-021, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. n°. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo n°. 1000462-06.2023.5.02.0372. Vide prenotação nº 517.350 de 11/06/2024. Campinas, 21 de junho de 2024. (EL). A escrevente autorizada: _____, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000003189753240

(continua na ficha 11)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
85.483	11 (onze)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
CNS: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.89/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202406.1214.03384319-IA-850, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000849-35.2022.5.02.0702. Vide prenotação nº 517.383 de 12/06/2024. Campinas, 21 de junho de 2024. (EL). A escrevente autorizada: _____, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000003190188246

Av.90/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202406.1614.03391384-IA-270, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000103-48.2019.5.02.0614. Vide prenotação nº 517.529 de 17/06/2024. Campinas, 21 de junho de 2024. (EL). A escrevente autorizada: _____, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000003190043 24M

Av.91/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202406.1818.03397321-IA-980, faço constar que, por ordem do Juízo da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001131-96.2020.5.02.0717. Vide prenotação nº 517.621 de 19/06/2024. Campinas, 21 de junho de 2024. (EL). A escrevente autorizada: _____, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000003189898 24K

Av.92/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202407.1107.03441516-IA-610, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000510-80.2023.5.02.0463. Vide prenotação nº 518.448 de 11/07/2024. Campinas, 22 de julho de 2024. (EL). A escrevente autorizada: _____, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000003234744 24D

Av.93/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202407.1114.03442991-IA-100, faço constar que, por ordem do Juízo da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Capital, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0102013-36.2017.5.01.0032. Vide prenotação nº 518.481 de 11/07/2024. Campinas, 22 de julho de 2024. (EL). A escrevente autorizada: _____, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000003234921 24H

Av.94/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202407.2118.03459201-IA-690, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001609-49.2022.5.02.0066. Vide prenotação nº 518.816 de 22/07/2024.Campinas, 2 de agosto de

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

2024. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000326514324K

Av.95/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202408.0114.03484900-IA-609, faço constar que, por ordem do Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Minas Gerais, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0010288-47.2023.5.03.0016. Vide prenotação nº 519.303 de 07/08/2024. Campinas, 14 de agosto de 2024. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000328574624Y

Av.96/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202408.0610.03469837-IA-950, faço constar que, por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0011642-07.2022.5.15.0082. Vide prenotação nº 519.472 de 06/08/2024. Campinas, 14 de agosto de 2024. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000003285923242

Av.97/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202408.1011.03504197-IA-160, faço constar que, por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000984-90.2021.5.02.0602. Vide prenotação nº 519.680 de 12/08/2024. Campinas, 14 de agosto de 2024. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000003286068245

Av.98/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202408.2113.03527014-IA-730, faço constar que, por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001540-95.2022.5.02.0719. Vide prenotação nº 520.175 de 21/08/2024. Campinas, 3 de setembro de 2024. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000332251924D

Av.99/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202408.2611.03536052-IA-230, faço constar que, por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001404-68.2023.5.02.0362. Vide prenotação nº 520.307 de 26/08/2024. Campinas, 3 de setembro de 2024. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000000332266424G

Av.100/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202409.0210.03550519-IA-250, faço constar

(continua na ficha 12)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

que, por ordem do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0011290-56.2023.5.15.0133. Vide prenotação nº 520.589 de 02/09/2024. Campinas, 16 de setembro de 2024. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Leticia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000334762024J

Av.101/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202409.0711.03565247-IA-710, faço constar que, por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001428-19.2016.5.02.0079. Vide prenotação nº 520.882 de 09/09/2024.Campinas, 23 de setembro de 2024. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Leticia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____ (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000336144124L

Av.102/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202410.0315.03620227-IA-960, faço constar que, por ordem do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº.10010917520245020232. Vide prenotação nº 521.972 de 03/10/2024.Campinas, 17 de outubro de 2024. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Leticia Júlia Carvalho). A escrevente autorizada: _____, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 1223093310000003410756624E

Av.103/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202410.2218.03658520-IA-870, faço constar que, por ordem do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº.10007436420235020435. Vide prenotação nº 522.798 em 23/10/2024.Campinas, 6 de novembro de 2024. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000344235624E

Av.104/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202411.1316.03701310-IA-710, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº.01005657520215010262. Vide prenotação nº. 523.715 de 14/11/2024. Campinas, 2 de dezembro de 2024. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Leticia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000348516224E

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

Av.105/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202411.1316.03701277-IA-160, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº.01002622720225010262. Vide prenotação nº 523.716 em 14/11/2024.Campinas, 2 de dezembro de 2024. (LJC). A escrevente habilitada: (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: , (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003485356243

Av.106/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202412.1013.03749807-IA-840, faço constar que, por ordem da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, Capital, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10011355720195020301. Vide prenotação nº 524.724 de 10/12/2024.Campinas, 27 de dezembro de 2024. (LJC). A escrevente habilitada: (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000353524724D

Av.107/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202501.2915.03805246-IA-982, faço constar que, por ordem do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários ELOY TUFFI, CPF/MF nº. 507.066.088-87 e sua mulher MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 00509008220025020471. Vide prenotação nº. 526.504 de 31/01/2025. Campinas, 11 de fevereiro de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: , (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: , (Juliana Baccarin) – selo digital nº 1223093310000000360799825T

Av.108/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202502.2011.03853259-IA-422, faço constar que, por ordem do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 10000094320235020232. Vide prenotação nº 527.365 em 21/02/2025.Campinas, 11 de março de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: , (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000365163025H

Av.109/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202503.0713.03877843-IA-641, faço constar que, por ordem do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 10009464920235020492. Vide prenotação nº 527.820 em 10/03/2025.Campinas, 21 de março de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente

(continua na ficha 13)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
85.483	13 (treze)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
CNS: 12230-9
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003669528 25U

Av.110/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202503.2412.03910127-IA-144, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10011091220225020315. Vide prenotação nº 528.449 de 25/03/2025.Campinas, 8 de abril de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003711035 25Q

Av.111/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202503.2700.03918678-IA-190, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000163-37.2024.5.02.0067. Vide prenotação nº 528.680 de 28/03/2025.Campinas, 11 de abril de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003718507258

Av.112/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202503.3116.03926410-IA-163, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000344-73.2024.5.02.0702. Vide prenotação nº 528.680 de 01/04/2025.Campinas, 15 de abril de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003724813 25B

Av.113/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202504.0513.03939399-IA-785, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001509-34.2024.5.02.0710. Vide prenotação nº 528.933 de 08/04/2025. Campinas, 24 de abril de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____ (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003739507253

Av.114/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202505.0820.03994338-IA-739, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

matrícula 85.483 | ficha 13 (treze) verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000720-94.2023.5.02.0443. Vide prenotação nº 530.125 de 09/05/2025. Campinas, 23 de maio de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003780733253

Av.115/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202505.1611.04011213-IA-151, faço constar que, por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFY, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0011946-46.2022.5.15.0004. Vide prenotação nº 530.476 de 19/05/2025. Campinas, 2 de junho de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003795361255

Av.116/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202505.2016.04019653-IA-998, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0010780-30.2020.5.15.0042. Vide prenotação nº 530.591 de 21/05/2025. Campinas, 2 de junho de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309331000000379572825N

Av.117/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202505.3016.04043549-IA-263, faço constar que, por ordem do Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, Paraná, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0001003-08.2022.5.09.0013. Vide prenotação nº 531.009 de 02/06/2025. Campinas, 16 de junho de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309331000000381514125Q

Av.118/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202506.0215.04046429-IA-575, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000055-66.2022.5.02.0232. Vide prenotação nº 531.072 de 03/06/2025. Campinas, 16 de junho de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003815324251

Av.119/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202506.0214.04046235-IA-851, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e

(continua na ficha 14)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000027-35.2021.5.02.0038. Vide prenotação nº 531.073 de 03/06/2025. Campinas, 16 de junho de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003815567254

Av.120/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202506.0513.04054440-IA-918, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001132-13.2022.5.02.0232. Vide prenotação nº 531.213 de 06/06/2025. Campinas, 24 de junho de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____ (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003826178256

Av.121/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202506.1212.04069471-IA-295, faço constar que, por ordem do Juízo da Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000671-50.2020.5.02.0090. Vide prenotação nº 531.558 de 13/06/2025. Campinas, 24 de junho de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____ (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003826332251

Av.122/85.483: O imóvel foi **PENHORADO** em 15 de junho de 2.025, para garantir a execução de uma dívida no valor de R$16.798,04, nos termos da certidão datada de 15 de junho de 2.025, prenotada sob nº. 531.602 em 16/06/2025, expedida pela Central de Mandados desta Comarca, nos autos da Execução Trabalhista nº. 0010361-78.2025.5.15.00920, que ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS move contra ELOY TUFFI, figurando como depositário o executado, tendo sido decretada a penhora de fração superior à pertencente ao executado no processo por decisão datada de 01 de fevereiro de 2.020. Campinas, 25 de junho de 2025. (ABZT). A escrevente habilitada: _____, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: _____, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 1223093310000003827384258

Av.123/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202506.1817.04082014-IA-874, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000306-55.2020.5.02.0038. Vide prenotação nº 531.782 de 23/06/2025. Campinas, 7 de julho de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

1223093310000000385124425E

Av.124/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202506.2612.04091501-IA-124, faço constar que, por ordem do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000147-12.2024.5.02.0608. Vide prenotação nº 532.001 de 27/06/2025. Campinas, 14 de julho de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: Leticia J Carvalho (Leticia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000386297625Q

Av.125/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202506.3016.04099380-IA-456, faço constar que, por ordem do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000497-35.2023.5.02.0446. Vide prenotação nº 532.125 de 01/07/2025. Campinas, 14 de julho de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: Leticia J Carvalho (Leticia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000386312125K

Av.126/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202507.0314.04108001-IA-913, faço constar que, por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Marília, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 0001659-83.2012.5.15.0033. Vide prenotação nº 532.329 de 04/07/2025. Campinas, 21 de julho de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: Leticia J Carvalho (Leticia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000387924025A

Av.127/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202507.0408.04109368-IA-305, faço constar que, por ordem do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001730-20.2024.5.02.0612. Vide prenotação nº 532.415 de 07/07/2025. Campinas, 21 de julho de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: Leticia J Carvalho (Leticia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000387938825O

Av.128/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202507.1012.04121727-IA-119, faço constar que, por ordem do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1002632-82.2024.5.02.0608. Vide prenotação nº 532.592 de 11/07/2025. Campinas, 21 de julho de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: Leticia J Carvalho (Leticia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000387953325Z

(continua na ficha 15)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
85.483	15 (quinze)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
CNS: 12230-9
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.129/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202507.2417.04139693-IA-710, faço constar que, por ordem do Juízo da Secretaria Conjunta de Piracicaba, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0011912-26.2023.5.15.0137. Vide prenotação nº 533.190 de 25/07/2025. Campinas, 8 de agosto de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: Letícia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000391720325L

Av.130/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202507.2417.04139858-IA-828, faço constar que, por ordem do Juízo da Secretaria Conjunta de Piracicaba, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0010302-73.2024.5.15.0012. Vide prenotação nº 533.191 de 25/07/2025. Campinas, 8 de agosto de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: Letícia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000391738125F

Av.131/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.0617.04174533-IA-575, faço constar que, faço constar que, por ordem do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00115542620211000042. Vide prenotação nº 533.682 de 07/08/2025.Campinas, 21 de agosto de 2025. (FAF). O escrevente autorizado: _____ (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003941674254

Av.132/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.0816.04179898-IA-506, faço constar que, por ordem do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10018884520241000719. Vide prenotação nº 533.734 de 11/08/2025.Campinas, 25 de agosto de 2025. (FAF). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003944875525V

Av.133/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.1314.04186703-IA-580, faço constar que, por ordem do juízo da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0011936-07.2022.5.15.0067. Vide prenotação nº 533.928 de 14/08/2025.Campinas, 28 de agosto de 2025. (FAF). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000395299525R

Av.134/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.1313.04186432-IA-129, faço constar que, por ordem do Juízo Juízo da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Capital, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0100699-49.2021.5.01.0021. Vide prenotação nº 533.929 de

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

14/08/2025.Campinas, 28 de agosto de 2025. (FAF). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003953175258

Av.135/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.1417.04190316-IA-173, faço constar que, por ordem do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001329-88.2018.5.02.0011. Vide prenotação nº 533.956 de 15/08/2025.Campinas, 29 de agosto de 2025. (FAF). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003955532325B

Av.136/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202501.0917.03782088-IA-210, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 10002148720235020033. Vide prenotação nº 534.338 de 26/08/2025. Campinas, 3 de setembro de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____ (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003959163257

Av.137/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.2810.04222027-IA-269, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10008617620185020027. Vide prenotação nº 534.518 de 29/08/2025. Campinas, 11 de setembro de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003981436250

Av.138/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.2818.04224073-IA-413, faço constar que, por ordem do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0010742-28.2022.5.15.0113. Vide prenotação nº 534.545 de 01/09/2025. Campinas, 11 de setembro de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: _____ (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000003981749250

Av.139/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202509.3012.04289062-IA-301, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Reginal do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo

(continua na ficha 16)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

nº. 1000540-81.2023.5.02.0442. Vide prenotação nº 535.845 de 30/09/2025. Campinas, 13 de outubro de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000004036475425C

Av.140/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202510.0208.04294031-IA-452, por ordem do Juízo do Tribunal Reginal do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001182-95.2024.5.02.0611. Vide prenotação nº 535.934 de 02/10/2025. Campinas, 13 de outubro de 2025. (LJC). A escrevente habilitada: (Letícia Júlia Carvalho). O escrevente autorizado: (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000004036619254

Av.141/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202510.1014.04312705-IA-735, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000725-45.2024.5.02.0035. Vide prenotação nº 536.306 de 13/10/2025. Campinas, 24 de outubro de 2025. (LJC). A escrevente autorizada: (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004064237225A

Av.142/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202510.1016.04313327-IA-756, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000389-39.2023.5.02.0435. Vide prenotação nº 536.307 de 13/10/2025. Campinas, 24 de outubro de 2025. (LJC). A escrevente autorizada: (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004064414 25E

Av.143/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202511.0608.04360837-IA-264, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000017-94.2025.5.02.0702. Vide prenotação nº 537.373 de 06/11/2025. Campinas, 21 de novembro de 2025. (LJC). A escrevente autorizada: (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004117671 25G

Av.144/85.483: O imóvel foi **PENHORADO** em 14 de janeiro de 2.025, para garantir a execução de uma dívida no valor de R$1.245.723,76, nos termos do Ofício datado de 25 de novembro de 2.025, prenotado sob nº. 538.242 em 27/11/2025, expedido pelo Juízo da 39ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, nos

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

autos do processo ATOrd nº. 0000744-08.2014.5.02.0039, que MARIA APARECIDA OLIVEIRA SERAFIM (reclamante) move contra MICRO AMARO LIVROS E INFORMÁTICA LTDA. – EPP E OUTROS (reclamados) *tendo sido determinada a presente averbação "sob pena de caracterização de crime de desobediência"*. Campinas, 12 de dezembro de 2025. (MMO). A escrevente autorizada: _____, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 1223093310000000415048325E

Av.145/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202601.2910.04481667-IA-179, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaepp, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1002054-04.2024.5.02.0614. Vide prenotação nº 540.723 de 30/01/2026. Campinas, 11 de fevereiro de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: _____ (Leticia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004263515267

Av.146/85.483: O imóvel foi **PENHORADO** em 15 de janeiro 2.025, para garantir a execução de uma dívida no valor de R$37.434,32, nos termos da certidão datada de 16 de fevereiro de 2.026, prenotada sob nº. 541.369 em 18/02/2026, expedida pela Secretaria da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Santos, São Paulo, nos autos da Execução Trabalhista nº. 1000613-15.2021.5.02.0445, que IAGO LOPES CAMARGO move contra SÃO VICENTE COMERCIO DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA, SANTOS COMERCIO DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA, MARLENE RITO NICOLAU e RITO NICOLAU PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA, figurando como depositária a executada Marlene Rito Nicolau. Campinas, 24 de fevereiro de 2026. (MMO). A escrevente habilitada: _____ (Milleny Moraes Oliveira). A escrevente autorizada: _____ (Gabriela Cunha Rodrigues) – selo digital nº 1223093310000004278321268

Av.147/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202602.2511.04525342-IA-342, faço constar que, por ordem Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000613-41.2022.5.02.0716. Vide prenotação nº 541.752 de 25/02/2026. Campinas, 11 de março de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: _____ (Leticia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000000430688926U

Av.148/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202603.0208.04534089-IA-653, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000847-29.2023.5.02.0444. Vide prenotação nº 541.896 de 02/03/2026. Campinas, 11 de março de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: _____ (Leticia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004307037261

(continua na ficha 17)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o numero WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

CNM 122309.2.0085483-53
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
CNS: 12230-9
Alexandre de Azevedo Palheira Filho
Oficial de Registro

Av.149/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202603.1615.04567044-IA-215, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001377-16.2023.5.02.0385. Vide prenotação nº 542.526 de 16/03/2026. Campinas, 18 de março de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004317258268

Av.150/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202604.0801.04610570-IA-168, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001236-37.2023.5.02.0016. Vide prenotação nº 543.446 de 08/04/2026. Campinas, 23 de abril de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000000437580926P

Av.151/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202604.0814.04612314-IA-524, faço constar que, por ordem do Juízo da Divisão de Execução de Ribeirão Preto, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário FLOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0011855-31.2022.5.15.0076. Vide prenotação nº 543.504 de 09/04/2026. Campinas, 24 de abril de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000000437767226Y

Av.152/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202604.1010.04616882-IA-117, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001570-58.2023.5.02.0701. Vide prenotação nº 543.641 de 13/04/2026.Campinas, 28 de abril de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000000438649526T

Av.153/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202604.1408.04623508-IA-618, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU, CPF/MF. nº. 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000219-03.2024.5.02.0445. Vide prenotação nº 543.718 de 14/04/2026. Campinas, 29 de abril de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004389226Z

Av.154/85.483: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73) e à vista do título que originou o Av.153, microfilmado sob nº. 543.718, faço constar que o nome correto da

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

proprietária é MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, e não como constou. Campinas, 26 de maio de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Letícia Júlia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000000443794526W

Av.155/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202605.1207.04677411-IA-161, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000818-66.2025.5.02.0263. Vide prenotação nº 544.730 de 12/05/2026. Campinas, 26 de maio de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Letícia Júlia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004437961262

Av.156/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202605.1417.04685878-IA-538, faço constar que, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001282-41.2025.5.02.0441. Vide prenotação nº 544.885 de 13/05/2026.Campinas, 28 de maio de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Letícia Júlia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000000444383826V

Av.157/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202605.2109.04698482-IA-518, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000035-77.2025.5.02.0262. Vide prenotação nº 545.151 de 21/05/2026. Campinas, 5 de junho de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Letícia Júlia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000000446163826X

Av.158/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202605.2109.04698490-IA-335, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000035-77.2025.5.02.0262. Vide prenotação nº 545.226 de 22/05/2026. Campinas, 8 de junho de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Letícia Júlia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000000446446026B

Av.159/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202601.1922.04462030-IA-968, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10012201220235020363. Vide prenotação nº 545.350 de 26/05/2026. Campinas, 8 de junho de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Letícia Júlia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº

(continua na ficha 18)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVl.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

1223093310000004464610 26C

Av.160/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202601.2721.04478485-IA-655, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10014167720245020611. Vide prenotação nº 545.954 de 09/06/2026. Campinas, 23 de junho de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Letícia J. Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004507538264

Av.161/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202602.1317.04512068-IA-248, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10013170920215020322. Vide prenotação nº 546.158 de 12/06/2026. Campinas, 26 de junho de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Letícia J. Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004523278266

Av.162/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202602.1317.04512070-IA-651, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.056.988-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 10021457620245020038. Vide prenotação nº 546.159 de 12/06/2026. Campinas, 26 de junho de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Letícia J. Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004523455 26A

Av.163/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202602.2518.04526934-IA-556, faço constar que, por ordem do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, Capital, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 50102824120184036182. Vide prenotação nº 546.232 de 15/06/2026. Campinas, 29 de junho de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Letícia J. Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004524130 26R

Av.164/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202606.1619.04752617-IA-342, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 10014823720245020262. Vide prenotação nº 546.362 de 17/06/2026. Campinas, 29 de junho de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Letícia J. Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004524278265

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

Av.165/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202606.2115.04762339-IA-928, faço constar que, por ordem do Juízo da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Capital, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0100052-43.2024.5.01.0023. Vide prenotação nº 546.531 de 22/06/2026. Campinas, 6 de julho de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Leticia Júlia Carvalho (Leticia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004548295261

Av.166/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202606.3010.04779591-IA-554, faço constar que, por ordem do Juízo da Secretaria Conjunta de Campinas, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 0011593-27.2022.5.15.0094. Vide prenotação nº 546.947 de 01/07/2026.. Campinas, 16 de julho de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Leticia Júlia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004585319 26U

Av.167/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202606.3011.04779863-IA-579, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001263-19.2025.5.02.0608. Vide prenotação nº 546.948 de 01/07/2026. Campinas, 16 de julho de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Leticia Júlia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004585464 26X

Av.168/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202607.0617.04792902-IA-415, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ELOY TUFFI, CPF/MF nº 507.066.088-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 10000639520235020462. Vide prenotação nº 547.223 de 07/07/2026. Campinas, 16 de julho de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Leticia Júlia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004585643 26X

Av.169/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202607.1517.04812278-IA-564, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000981-63.2024.5.02.0010. Vide prenotação nº 547.626 de 16/07/2026. Campinas, 27 de julho de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: Leticia Júlia Carvalho (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000004610321 26R

Av.170/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202607.2812.04837357-IA-834, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo

(continua na ficha 19)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25

nº. 1000983-37.2024.5.02.0720. Vide prenotação nº 548.146 de 29/07/2026. Campinas, 13 de agosto de 2026. (LJC). A escrevente autorizada: _____ (Letícia Júlia Carvalho) – selo digital nº 1223093310000000464272826X – Emolumentos: R$ 40,82 (Oficial: R$ 24,01 - Estado: R$ 6,82 - Secretaria da Fazenda: R$ 4,67 - Registro Civil: R$ 1,26 - Tribunal de Justiça: R$ 1,65 - Ministério Público: R$ 1,15 - Município: R$ 1,26) - ao final.

Av.171/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202608.0515.04856065-IA-295, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001064-98.2025.5.02.0057. Vide prenotação nº 548.572 de 06/08/2026 Campinas, 21 de agosto de 2026. (FAF). O escrevente autorizado: _____ (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000466071926U – Emolumentos: R$ 40,82 (Oficial: R$ 24,01 - Estado: R$ 6,82 - Secretaria da Fazenda: R$ 4,67 - Registro Civil: R$ 1,26 - Tribunal de Justiça: R$ 1,65 - Ministério Público: R$ 1,15 - Município: R$ 1,26) - ao final.

Av.172/85.483: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202608.1112.04864469-IA-146, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária MARLENE RITO NICOLAU TUFFI, CPF/MF nº 116.227.998-28, conforme decisão proferida no Processo nº. 1001121-71.2025.5.02.0363. Vide prenotação nº 548.823 de 13/08/2026. Campinas, 26 de agosto de 2026. (LJC). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000467691026I – Emolumentos: R$ 40,82 (Oficial: R$ 24,01 - Estado: R$ 6,82 - Secretaria da Fazenda: R$ 4,67 - Registro Civil: R$ 1,26 - Tribunal de Justiça: R$ 1,65 - Ministério Público: R$ 1,15 - Município: R$ 1,26) - ao final.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/09/2026 às 10:18 , sob o número WTBT26701410405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008981-83.2023.8.26.0625 e código 8KeuVJVI.

SOLICITADO POR: BRUNA CSUKA - CPF/CNPJ: ***.926.398-** DATA: 09/09/2026 11:25:25